



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310401 .01.01.01.059.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E
RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Marília Martins França

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310401.01.01.01.059.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 59/2016, no período de 1º/03/2016 a 08/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 03/05/2016 a 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 83/2016.

Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

4. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

5. A **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME**, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, foi criada pelo art. 40 da Constituição Política do Estado do Ceará, de 16 de junho de 1989, e teve sua estrutura definida na Lei Nº 11.809, de 22 de maio de 1991, tendo sido sua denominação alterada pela Lei Nº 13.297, de 07 de março de 2003.

6. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu no artigo 44 as suas competências.

7. A FUNCEME tem como missão o estudo especializado e intensivo da meteorologia, dos recursos hídricos e dos recursos ambientais, de forma a fornecer conhecimentos e informações para o manejo racional e a gestão de risco do semi-árido, colaborando assim, para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e do Nordeste do Brasil.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **FUNCEME** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.335,43	8.257,42	88,45
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	630,08	1,62	0,26
79-MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.536,58	3.000,86	84,85
Total:	13.502,10	11.259,90	83,39

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.484,87	4.348,89	96,97
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.709,13	6.656,48	86,35
4-INVESTIMENTOS	1.308,11	254,52	19,46
Total:	13.502,10	11.259,90	83,39

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS
HÍDRICOS

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 01/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	11.307,47	10.230,58	90,48
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	600,00	0,00	0,00
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	189,18	188,90	99,85
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40,00	20,27	50,67
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	500,00	0,00	0,00
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	137,45	111,44	81,07
89-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	728,00	708,72	97,35
Total:	13.502,10	11.259,90	83,39

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 1/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

1. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **FUNCEME**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo**

Verificou-se que a Portaria de Nomeação do senhor Eduardo Savio Passos está na página 1 do DOE mencionado e não na página 3, como informado pela FUNCEME.

- **Ordenadores de Despesa**

Verificou-se que a Portaria de Nomeação da senhora Sandra Maria Maia Costa está na página 20 do DOE mencionado e não na página 19, como informado pela FUNCEME;

Não foi inserido o telefone do senhor Luis Cesar Pinho.

- **Encarregado do Almoxarifado**

Não foi informado o responsável pela efetiva gestão no período de 01/01/2015 a 01/02/2015.

- **Encarregado do Setor Financeiro**

Não foi informado o responsável pela efetiva gestão no período de 01/01/2015 a 01/02/2015.

Manifestação do Auditado

O auditado afirma ter sanado todas as impropriedades apontadas.

Análise da CGE

Em análise ao sistema e-Contas constatou-se que as incorreções foram retificadas.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Não foi inserido o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias;

Não consta a assinatura digital no Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

Manifestação do Auditado

O auditado informou que as providências requeridas foram adotadas.

Análise da CGE

O auditado inseriu os documentos requeridos, suprimindo o que fora requisitado pela auditoria.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

Não foram apresentados Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas.

Manifestação do Auditado

O auditado afirma que tomou as devidas providências, anexando os documentos.

Análise da CGE

O auditado inseriu os documentos requeridos, suprimindo as lacunas apontadas na auditoria.

d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

O Relatório de Desempenho da Gestão não foi assinado pelo Dirigente Máximo, em desconformidade com a IN Nº 01/2011 do TCE.

Manifestação do Auditado

A unidade auditada informou que providenciou a assinatura digital do Presidente da FUNCEME no Relatório de Desempenho da Gestão.

Análise da CGE

Em que pese haver a aposição de uma assinatura digital, essa se deu em nome da instituição (CNPJ), quando deveria se dar por meio da assinatura digital do dirigente máximo da entidade (pessoa física).

Recomendação nº310401.01.01.01.059.0316.001 - Providenciar a assinatura digital pessoal do dirigente máximo no Relatório de Desempenho da Gestão.

III – CONCLUSÃO

2. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

3. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME**, para conhecimento, adoção da providência recomendada e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

Marilia Martins França

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 3000841-3

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 18/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5